



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 43/85

"Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Gabriel Camargo Brandi".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

Artº 1º - É concedido ao Sr. GABRIEL CAMARGO BRANDI, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, no termo da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de junho de 1985.

Paulo Souza de Oliveira
Paulo Souza de Oliveira
Presidente

Roselis Moreira da Costa
Roselis Moreira da Costa
1ª Secretária

Silvestre Carneiro de Queiroz
Silvestre Carneiro de Queiroz
2º Secretário